

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares à Irso Vicente da Silva, cargo de Marceneiro.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

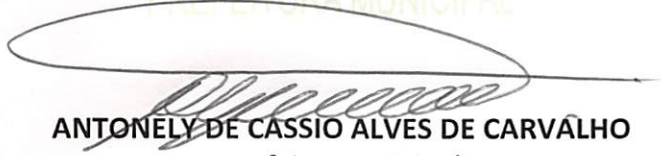
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **IRSO VICENTE DA SILVA**, portador da CI-RG nº 4.086.360-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 618.459.909-78, cargo efetivo de **MARCENEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, conforme abaixo:

- **Período aquisitivo: 1º.3.2016 a 28.2.2017**
- **Gozo das férias: 18.9.2017 à 17.10.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15.9.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1033 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares à Irso Vicente da Silva, cargo de Marceneiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **IRSO VICENTE DA SILVA**, portador da CI-RG nº 4.086.360-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 618.459.909-78, cargo efetivo de **MARCENEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 1º.3.2016 a 28.2.2017
- Gozo das férias: 18.9.2017 a 17.10.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Administrativo nº 162/2017
Concorrência Pública nº 001/2017

Ref. Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza pública.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 318/2017 de 01 de Junho de 2017 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender a referida licitação** para análise de mérito de impugnação ao edital protocolada sob nº 8964, até posterior deliberação.

Ibaíti (PR), 15 de setembro de 2017.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Fernando Lopes Siqueira
Presidente da CPL

Rosangela Teixeira
Membro da CPL

Wilson Oscar Petry
Membro da CPL

Sidinei Braz Goulart
Pregoeiro

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente